



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 370ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniram-se presencialmente, na sala 2405, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, professor Leonardo Antônio Borges Torres, coordenador do PPGE; professor Carlos Andrey Maia, subcoordenador do PPGE; Rogério Rodrigues Lima e Leonardo Amaral Mozelli, representantes da Área de Sinais e Sistemas; Frederico Gualberto Ferreira Coelho, representante da Área de Sistemas de Computação e Telecomunicações e Victor Flores Mendes, representante da Área sistemas de Energia Elétrica. **1) Informes: a)** Os seguintes estudantes receberam reembolso de despesas conforme Resolução 02/2025, aprovadas antes do início da vigência da Resolução 04/2025: Henrique Alves Barbosa (M, SBAI 2025), Guilherme Márcio de Melo Campos Fonte Bôa (M, INTER-NOISE 2025), Fernando Venancio Amaral (posdoc, COBEP 2025), Pedro Moreira Leite Alcamim (M, COBEP 2025), Rafael Ferreira Bortolo (M, COBEP 2025), William Santos Andrade (M, COBEP 2025), João Marcus Soares Callegari (posdoc, COBEP 2025), Johnatan Felipe Silva Garcia (M, VLSI-SoC 2025), Dener Augusto de Lisboa Brandão (D, IECON 2025), Bárbara Pereira Silva (posdoc, XVIII SIPDA International Symposium on Lightning Protection), Mateus Linares Silva Sanches (M, XVIII SIPDA International Symposium on Lightning Protection). **b)** Os seguintes membros docentes receberam reembolso de despesas conforme Resolução 02/2025, aprovadas antes do início da vigência da Resolução 04/2025: Silvério Visacro (SEE, XVIII SIPDA International Symposium on Lightning Protection), Tomas Perpetuo Correa (EP, COBEP 2025), Danilo Iglesias Brandão (CEQE, SBAI 2025). **c)** Professor Danilo Melges solicitou descredenciamento do programa. **2)** Aprovação das atas das reuniões de Colegiado 368 (08/10/2025) e 369 (15/10/2025). Os professores Leonardo Mozelli e Frederico Coelho sugeriram alterações na ata da reunião 369, que foram realizadas pela secretaria. Atas aprovadas por unanimidade, com abstenção do professor Leonardo Mozelli quanto à ata 368. **3) Atos ad-referendum do Colegiado: a)** Solicitação de auxílio financeiro, na forma de reembolso, dos mestrandos Melissa e Camilo (orientados pelo Prof. Cássio, e oriundos da Colômbia) para o curso “Português para estrangeiros”, oferecido pelo CENEX/FALE/UFMG, totalizando menos de R\$1.100,00 x 2 = R\$2.200,00. Item retirado de pauta, pois este assunto já discutido anteriormente, na reunião 368. **b)** Solicitação de defesa de dissertação: Guilherme Márcio de Melo Campos Fonte Bôa (M). Item retirado de pauta, pois foi discutido anteriormente na reunião 368. **c)** Pedido realizado pelo Prof. Dalton Colombo de inclusão de membro na banca de defesa de Mestrado de Daniel Lott: Prof. Paulo César Comasseto de Aguirre (bolsista PQ). Aprovado por unanimidade. **d)** Prorrogação de prazo de defesa de tese de Marcus Vinicius de Paula (orientado pelo Prof. Bruno Otávio e pelo Prof. Rodrigo Ricco), para que seja tentada nova defesa de tese nos próximos 6 meses, como prevê o Regulamento do PPGE e as Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG. Aprovado por unanimidade. **e)** Endosso do PPGE/UFMG para realização do evento nacional “Conferência Brasileira de Robótica”, em abril de 2026, com a participação de diversos professores das linhas CAR e CIBER, conforme solicitado em Edital CAPES para apoio a realização de eventos, com registro por escrito, pela Coordenação, de

impossibilidade de apoio financeiro do PPGE para a realização do evento. Aprovado por unanimidade **f)** Endosso do PPGE/UFMG para realização do evento nacional “7th Dynamics Days Latin America and the Caribbean 2026”, em dezembro de 2026, com a participação do professor Luis Aguirre e de interesse da linha CIBER, conforme solicitado em Edital CAPES para apoio a realização de eventos, com registro por escrito, pela Coordenação; de impossibilidade de apoio financeiro do PPGE para a realização do evento. Aprovado por unanimidade. **g)** Homologações de resultados de aprovação em processo seletivo para o Doutorado em Fluxo Contínuo 2025: Aloisio Eustáquio Garcia Junior (CEQE), João Luis Reis e Silva (OT), Grazielle Félix da Silva (OT), Danielle Rosâny de Medeiros Leal (APE), Arthur Ribeiro Rodrigues (EB), Maicon Vaz Moreira (OT). Aprovados por unanimidade. **4) Referendos Online: casos que receberam número suficiente de votos eletrônicos, todos com sinalização de aprovação:** **a)** Dispensa de créditos. Interessados: Dárcio Melo Bragança Silva (M), Marcelo Lúcio Nunes (D). Aprovados por unanimidade. **b)** Bancas. Interessados: Luiz Rogério de Freitas Júnior (D), Pedro Augusto da Silva Braga (D), Elias José de Rezende Freitas (D), Thomás Vargas Barsante e Pinto (D), Ariany Carolina de Oliveira (D), Emanuel Couto Brenag (EQ). Aprovados por unanimidade. **c)** Prorrogações de prazo de defesa. Interessados: Gustavo Vieira Maia (M). Aprovada por unanimidade. **5) Solicitações transferidas para reunião devido ao número insuficiente de votos de aprovação:** Foram votados em bloco todos aqueles pedidos quem contavam com 5 ou mais votos favoráveis. **a)** Bancas. Interessados: Patrícia de Oliveira e Lucas (D), Felipe Coura e Cruz (EQ), Thiago Chakib Mattar Leydecker (EQ), Lourival Fernandes Nogueira Neto (M), Bruno Sérgio Gomes dos Santos (M). Os pedidos foram encaminhados para aprovação e foram aprovados por unanimidade. **b)** Aproveitamento de créditos. Interessados: Jussara Nair de Lima Silva André (M), Thiago Borges Aguilar (M), João Pedro Rodrigues Trindade (M). **c)** Dispensa de créditos. Interessados: Pedro Montoaneli Bichara (M). **d)** Prorrogações de prazo de defesa. Interessados: Thomás Vargas Barsante e Pinto (D), Leandro Henrique Vidigal Sousa (M), André Barbosa Verona (D), Welbert Henrique Alves (M), Gilmar Pereira da Cruz Júnior (D). Pedidos encaminhados para aprovação e aprovados por unanimidade. Franco Renato Campanha Valderrama (EQ). Item retirado de pauta por não ser necessário o pedido. **6) Solicitações transferidas para reunião devido a voto de indeferimento ou com restrições:** **a)** Bancas. Interessados: Marcus Vinicius de Paula (D). Prof. Victor Flores sugeriu que o orientador do aluno enviasse uma carta ao colegiado justificando a retirada de um dos membros da banca anterior ou até a manifestação dos outros membros que participaram da banca anterior para entender o ocorrido na defesa já ocorrida. O professor Leonardo Mozelli sugeriu que seriam necessárias mais informações sobre o ocorrido na defesa ocorrida, no entanto não seria bom privar o aluno de uma segunda chance, já que ele atende aos requisitos. Professor Frederico também acha importante que haja uma justificativa para mudança da banca. Encaminhamento: Foram feitas duas votações: A primeira para consultar quem seria favorável a que o prof Bruno Otávio forneça justificativa sobre a alteração da banca para essa nova oportunidade de defesa, havendo 1 voto favorável (prof. Victor), 4 contrários, 1 abstenção (Carlos Andrey); a segunda votação consultou quem aprovaria essa nova defesa de acordo com a solicitação do professor, havendo 5 votos favoráveis, 1 voto contrário (prof. Victor) . Desta forma foi aprovada a defesa de acordo com a solicitação do professor. Julia Zibetti Castilhos de Mellos (M). Encaminhado para aprovação. Aprovado por unanimidade. **7) Solicitações de Auxílio Financeiro de discentes do PPGE:** solicitações pendentes de aprovação. Encaminhamento: aprovar os pedidos dos alunos do mestrado, até o limite de R\$16.000,00, conforme a ordem da data dos pedidos e no limite do valor orçado, sendo que serão pagas somente das despesas descritas na resolução vigente. Solicitações dos doutorandos foram provisoriamente negadas, com possibilidade de o PPGE buscar outras fontes de financiamento. Foram discutidos questionamentos de docentes cujos pedidos seriam negados. Segundo o Prof. Frederico como este o assunto já foi discutido na reunião anterior, não deveria ser discutido novamente, além disso; se os pedidos da reunião de outubro fossem julgados levando em consideração a resolução anterior, todos deveriam ser negados. Prof. Victor afirmou ter alertado diversas vezes sobre a participação de alunos de mestrado em eventos internacionais e afirmou que o colegiado deveria zerar o recurso. Sugeriu-se que se

houver novos recurso, os professores poderão ser apoiados. Encaminhamento: apoiar alunos de mestrado no limite de individual de seus pedidos e segundo as despesas que são apoiadas na resolução atual e limite geral de R\$ 16.000,00 e provisoriamente serão negar os pedidos dos professores, doutorandos e residentes pós-doutorais com possibilidade de o PPGEE buscar outras fontes de financiamento desses pedidos. Aprovado por unanimidade. Desta maneira o resultado dos pedidos de auxílio financeiro foi o seguinte: Thomás Vargas Barsante e Pinto (D). Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Gabriel Alves Bueno (M) - Participação em evento internacional. Deferido por unanimidade, respeitando o limite de R\$3.500,00. André Luiz Maciel Cid (D) - Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Gustavo Viana Costa Teixeira (M) - Participação em evento nacional. Deferido por unanimidade. Arthur Rodrigues Fialho (M) - Participação em evento nacional. Deferido por unanimidade. Arthur de Carvalho Batista Dias (M) - Participação em evento nacional. Deferido por unanimidade. Mágnio Otton Schneider (D) Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Gustavo Vieira Barbosa (M) - Participação em evento nacional. Deferido por unanimidade. Bianca Gomes Rabelo Nogueira (M) - Participação em evento nacional. Deferido por unanimidade. Alan Patric Mendes de Oliveira (M) - Participação em evento nacional. Deferido por unanimidade. Davi Faula dos Santos (M) - Participação em evento nacional. Indeferido por unanimidade por ter ultrapassado o teto mensal aprovado na Resolução 04/2025. **8) Solicitações de Auxílio Financeiro de docentes do PPGEE:** Encaminhamento: Solicitações dos docentes e residentes pós-doutorais foram provisoriamente negadas, com possibilidade de o PPGEE buscar outras fontes de financiamento. Rogério Rodrigues Lima - Participação em evento internacional. Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Lenin Martins Ferreira Morais - Participação em evento nacional. Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Gabriela Nunes Lopes - Participação em evento nacional. Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Gabriel Azevedo Fogli - Participação em evento nacional. Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Daniel Neri Cardoso - Participação em evento nacional. Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Alberto Resende De Conti - Participação em evento internacional. Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. Jhonattan Cordoba Ramirez - Participação em evento internacional. Indeferido por unanimidade, conforme a Resolução 04/2025. **9) Proposta de alteração da Resolução 01/2023 que dispõe sobre requerimentos e critérios para apresentação de Exames de Qualificação, Defesas de Dissertação e Defesas de Tese:** no Art. 20, item I, onde se lê “caso seja estudante do Curso de Mestrado: apresentar a publicação, ou aceite final para publicação, (i) de trabalho completo em congresso científico nacional ou internacional; ou (ii) de artigo completo em periódico científico classificado nos estratos Qualis A ou Qualis B da CAPES. Em qualquer caso, o artigo deve ser resultado do trabalho de dissertação e deve contar com a participação do orientador como coautor do trabalho” para “caso seja estudante do Curso de Mestrado: (i) apresentar a publicação, ou aceite final para publicação, de trabalho completo em congresso científico nacional ou internacional; ou (ii) artigo completo, juntamente com um parecer da primeira revisão, resultante de sua submissão a periódico científico classificado nos estratos Qualis A ou Qualis B da CAPES. Não serão considerados artigos submetidos com parecer de rejeição e sem possibilidade de re-submissão na primeira revisão. Em qualquer caso, o artigo deve ser resultado do trabalho de dissertação e deve contar com a participação do orientador como coautor do trabalho”. **10) Aprovação da oferta de disciplinas para 2026/1:** considerando o conjunto de disciplinas com oferta aprovada pelos Departamentos de Engenharia Elétrica e de Engenharia Eletrônica. Encaminhamento: aprovar todas as disciplinas que foram apoiadas pelo departamento. Aprovado por unanimidade. **11) Calendário de Matrícula 2026/1.** Aprovado por unanimidade. **12) Edital de Seleção 2026 para o Mestrado e o Doutorado:** possíveis mudanças, solicitação de número de vagas por linha de pesquisa de acordo com a capacidade de orientação, e proposta de calendário. O Coordenador apresentou 2 propostas de edital. Encaminhamento: manter a forma atual de seleção e solicitar número de vagas de cada linha por e-mail, cujo envio deverá ocorrer até o dia 19/11 e ate 26/11 o edital sera discutido adequação. **13) Proposta de Resolução de Dispensa de Créditos no PPGEE-UFMG, a partir**

do resultado da comissão instituída para formular uma proposta, considerando sugestões da comunidade: continuação da discussão iniciada na reunião 367. Item retirado de pauta. **14) Outros Assuntos:** **a)** Homologação do resultado de aprovação de candidato ao curso de Doutorado: David Felipe Brochero Giraldo. **b)** Aprovado por unanimidade. Trancamento total de Kassiane de Sousa Medeiros. Aprovado por unanimidade. **c)** Prorrogação do prazo de defesa de tese de doutorado de Daniel da Silva Diogo Lara em 4 dias para ajuste de data. Irá para os atos referendu da próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:30 hs.

CRONOGRAMA - MATRÍCULA 2026/01

Envio da proposta pelo aluno	01/12 a 12/12
Avaliação pelo orientador	13/12 a 19/12
Reenvio da proposta pelo aluno	20/12 a 04/01
Reavaliação do orientador	05/01 a 14/01
Efetivação de matrícula pela secretaria	Até 16/01



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Borges Torres, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 14/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gualberto Ferreira Coelho, Membro**, em 30/01/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Flores Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Rodrigues Lima, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Amaral Mozelli, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4773187 e o código CRC 2E960AD5.

